



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DA PREFEITA

Rua Plácido Leite, 148. Centro Cívico – CEP 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ N° 75.658.377/0001-31

ARAPOTI - PARANÁ

DECRETO Nº. 4673/2017

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor das Secretarias que menciona, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 232.000,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMA SENHORA, NERILDA APARECIDA PENNA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 1.777 de 15 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar em seu orçamento vigente, no valor de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais), para suplementação na Lei Orçamentária Anual, da seguinte programação orçamentária:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | Valor R\$ |
|--|-------------------|
| 02 - GABINETE DO PREFEITO | |
| 02001 - ASSESSORIA DE GABINETE E PROTOCOLO | |
| 04.122.0036.2003 - Manutenção do Gabinete, Comunicação Social e Protocolo | |
| 0001 - 3190050000 - 00000 - Outros Benefícios Previdenciários | 2.000,00 |
| 0002 - 3190110000 - 00000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15.000,00 |
| 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 03001 - DIVISÃO ADM, INFORMÁTICA, RH, MATERIAL E PATRIMÔNIO | |
| 04.122.0001.2010 - Manutenção Operacional da Secretaria Municipal de Administração | |
| 0026 - 3190050000 - 00000 - Outros Benefícios Previdenciários | 10.000,00 |
| 0027 - 3190110000 - 00000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 12.000,00 |
| 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 08001 - TRANSPORTE ESCOLAR | |
| 12.361.0026.2083 - Manutenção do Transporte Escolar | |
| 0080 - 3190050000 - 00104 - Outros Benefícios Previdenciários | 25.000,00 |
| 0084 - 3190160000 - 00104 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 45.000,00 |
| 08002 - DIVISÃO DE ENSINO | |
| 12.361.0015.2084 - Manutenção do Ensino Fundamental | |
| 0107 - 3191130000 - 00104 - Obrigações Patronais | 90.000,00 |
| 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 11002 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR E GERAÇÃO RENDA | |
| 08.243.0043.2040 - Manutenção do Conselho Tutelar | |
| 0344 - 3190110000 - 00000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 4.000,00 |
| 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO-AMBIENTE | |
| 13001 - DIVISÃO DE PLANEJ AMBIENTAL, LIMPEZA E PRODUÇÃO VEGETAL E ARB | |
| 18.541.0019.2064 - Manutenção Operacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente | |
| 0369 - 3190050000 - 00000 - Outros Benefícios Previdenciários | 6.000,00 |
| 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | |
| 15002 - DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS | |
| 15.452.0042.2234 - Manutenção Operacional da Secretaria de Infraestrutura | |
| 431 - 3190110000 - 00000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 23.000,00 |
| Total da Abertura | 232.000,00 |

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1º, inciso III, da Lei 4.320/64, Anulação de Dotações na seguinte programação orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DA PREFEITA

Rua Placídio Leite, 148. Centro Cívico – CEP 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ N° 75.658.377/0001-31

ARAPOTI - PARANÁ

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | Valor R\$ |
|--|-------------------|
| 02 - GABINETE DO PREFEITO | |
| 02001 - ASSESSORIA DE GABINETE E PROTOCOLO | |
| 04.122.0036.2003 - Manutenção do Gabinete, Comunicação Social e Protocolo | |
| 0003 - 3190160000 - 00000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 1.000,00 |
| 02002 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL | |
| 06.182.0029.2007 - Manutenção da Defesa Civil Municipal | |
| 0017 - 3190110000 - 00000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.000,00 |
| 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 03001 - DIVISÃO ADM, INFORMÁTICA, RH, MATERIAL E PATRIMÔNIO | |
| 04.122.0001.2010 - Manutenção Operacional da Secretaria Municipal de Administração | |
| 0028 - 3190160000 - 00000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 6.000,00 |
| 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | |
| 04001 - DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO | |
| 04.121.0021.2012 - Manutenção Operacional da Secretaria de Planejamento | |
| 0035 - 3190110000 - 00000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 5.000,00 |
| 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE | |
| 05001 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E CONVÊNIOS | |
| 04.122.0041.2013 - Manutenção Operacional da Secretaria Municipal de Contabilidade | |
| 0043 - 3190110000 - 00000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 5.000,00 |
| 0044 - 3190160000 - 00000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 11.000,00 |
| 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | |
| 06001 - DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, TESOURARIA, TRIBUT E CADASTRO | |
| 04.123.0003.2014 - Manutenção Operacional da Secretaria de Finanças | |
| 0056 - 3190110000 - 00000 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 10.000,00 |
| 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 08002 - DIVISÃO DE ENSINO | |
| 12.361.0015.2084 - Manutenção do Ensino Fundamental | |
| 0105 - 3190110000 - 00104 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 160.000,00 |
| 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 11001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS | |
| 08.244.0002.2042 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social | |
| 0287 - 3190050000 - 00000 - Outros Benefícios Previdenciários | 1.000,00 |
| 0289 - 3190160000 - 00000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 3.000,00 |
| 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | |
| 14001 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COM. E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO | |
| 22.122.0017.2071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico | |
| 0403 - 3190050000 - 00000 - Outros Benefícios Previdenciários | 6.000,00 |
| 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | |
| 15002 - DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS | |
| 15.452.0042.2234 - Manutenção Operacional da Secretaria de Infraestrutura | |
| 0432 - 3190160000 - 00000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 23.000,00 |
| Total da Anulação | 232.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 15 de dezembro de 2017.

| |
|-----------------------------|
| PUBLICADO |
| Diário Oficial <u>D.O.E</u> |
| Edição Nº <u>23</u> |
| Página <u>03</u> |
| Data <u>15/12/2017</u> |
| Visto <u>Penna</u> |


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita